

RELATÓRIO TÉCNICO – SOLICITAÇÃO DE CORTE DE ÁRVORE NATIVA

Interessado: Hiago Vicente de Almeida Maia

Endereço da intervenção: Av. Sinhá Moreira, 52

Data da vistoria: 29/04/2025

Equipe técnica responsável pela vistoria:

- Rafael Lion Adami – Engenheiro Ambiental
- Rafael de Castro Ribeiro Luz – Fiscal Ambiental

Espécie arbórea: *Caesalpinia pluviosa* (Sibipiruna)

Origem: Nativa do Brasil

Porte estimado: Médio

Altura aproximada: 6 metros

Diâmetro à altura do peito (DAP): 0,50 m

1. Objetivo

Analisar a situação de uma árvore nativa localizada no endereço supracitado, cuja supressão foi solicitada por Hiago Vicente de Almeida Maia, com base em vistoria de campo, para fins de encaminhamento ao CODEMA – Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente.

2. Situação da árvore

Durante a vistoria técnica, foram observadas as seguintes condições:

- **Estado fitossanitário:** Há proliferação de organismos patogênicos como fungos e também há a presença de cupins que comprometem a estrutura da árvore.
- **Inclinação/estabilidade:** Sem risco
- **Riscos à segurança:** Há o risco de curto-circuito em eventuais tempestades devido à proximidade da árvore com a rede elétrica.
- **Conflitos com infraestrutura:** Verificou-se que o sistema radicular da árvore em questão tem provocado sérios danos à infraestrutura urbana, comprometendo o calçamento em frente ao estabelecimento, o qual já foi objeto de notificação anterior. A deformação da calçada inviabiliza o tráfego seguro de pedestres em geral, especialmente de pessoas idosas e portadoras de necessidades especiais, contrariando os princípios de acessibilidade e mobilidade urbana. Observou-se, ainda, a ruptura do meio-fio, com avanço dos danos em direção ao leito asfáltico, o que pode vir a comprometer, futuramente, a própria estrutura da via pública.
- **Interferência em obras ou projetos urbanos:** Não há

Segue abaixo, registros fotográficos da situação constatada no local, bem como foto dos respectivos indivíduos arbóreos:



3. Recomendações técnicas

Durante a vistoria técnica realizada no local, foi possível constatar que o exemplar arbóreo apresenta sinais evidentes de comprometimento fitossanitário, com a presença de organismos patogênicos, como fungos, e infestação por cupins, fatores que afetam negativamente sua vitalidade e estrutura. Embora não se observe, até o momento, inclinação acentuada ou instabilidade que represente risco iminente de queda, destaca-se a proximidade da copa com a rede elétrica, o que pode gerar situações de risco, especialmente em períodos de tempestade, com possibilidade de curto-circuitos.

Adicionalmente, o sistema radicular da árvore tem causado prejuízos significativos à infraestrutura urbana, incluindo a deformação da calçada frontal ao estabelecimento, já notificada anteriormente. Essa condição compromete a mobilidade de pedestres, em especial de pessoas idosas e com deficiência, contrariando as normas de acessibilidade. Também foi observada a ruptura do meio-fio, com indícios de propagação dos danos em direção à malha viária.

Considerando os aspectos técnicos e os impactos identificados, entende-se que a permanência do exemplar requer avaliação criteriosa quanto à sua viabilidade no contexto urbano atual, levando-se em conta os riscos potenciais, o grau de comprometimento estrutural e os conflitos com a infraestrutura existente.

4. Encaminhamento

Deste modo, o presente relatório é encaminhado ao CODEMA para apreciação e deliberação quanto à autorização para o corte do indivíduo arbóreo descrito.

Santa Rita do Sapucaí, 18 de Julho de 2025

Assinatura:

Rafael Lion Adami
Engenheiro Ambiental

Rafael de Castro Ribeiro Luz
Fiscal Ambiental